

**EDITAL N° 60/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 8514895-32.2017.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar a servidora ALINE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 11846, Atendente Judiciário, pertencente ao quadro deste Tribunal de Justiça, a comparecer à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, com fins de regularização funcional.

Art. 2º – O não comparecimento da servidora convocada mediante este Edital, no prazo estabelecido no art. 1º, implicará exoneração de ofício em decorrência de término do prazo de afastamento para acompanhar cônjuge autorizado nos termos do Processo nº 10332/96.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAL N° 61/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**RESOLVE** tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final, O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL, conforme classificação promovida pela Portaria Nº 660/2018.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, e que desejam PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	Aquiraz	JECC
1	2	ANTÔNIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	Canindé	1ª Vara
1	3	WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA	Beberibe	Vara Única
1	4	LÚCIO ALVES CAVALCANTE	Ipú	Vara Única
1	5	JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	Crato	1ª Vara Cível
1	6	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	Crato	2ª Vara Cível
1	7	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	Uruburetama	Vara Única
1	8	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	Tianguá	1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
1	9	LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	Barbalha	2ª Vara
1	10	MÔNICA LIMA CHAVES	Aquiraz	1ª Vara
1	11	FLÁVIA PESSOA MACIEL	Eusébio	2ª Vara
1	12	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA	Maranguape	1ª Vara